



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº002/2006-MP/PA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO SIMULTÂNEO AO COMPUTADOR IBM-PRODEPA E A INTERNET, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CGC (MF) 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade na Rua João Diogo nº 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Procurador Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº096.995.112-49 e Cédula de Identidade nº997.625-SSP/PA domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a **PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Presidente Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, CI Nº 1.107.578- SEGUP/PA, CPF 148.022.012-49, residente a Rodovia BR 316 – KM 11, 03, Nº 3830 – CEP 67020-010, no final assinado, conforme Lei Federal 8.666/93, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei 8666/93 de 21/06/93, regendo-se o mesmo pelas regras das leis 8666/93 e 8883/94 e demais regras do Direito Público e Privado que o subsidiarem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços especializados em Informática e Internet, conforme especificado no Anexo Único (anexo técnico e tabela de custos), que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, FATURAMENTO E VALOR DO CONTRATO.

3.1- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo especificado:

3.1.1 – Mensalmente, o valor estimado de R\$ 5.897,70 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme especificado no anexo I (tabela de custos).

3.2 – O valor global dos serviços fica estimado em R\$ 70.772,40 (setenta mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), podendo sofrer acréscimos ou diminuições, conforme seja o volume dos serviços efetivados a cada mês.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE, mensalmente, nota fiscal/fatura dos serviços prestados no período, até o dia 30 (trinta) de cada mês.

4.2 – As faturas deverão ser pagas até o 5º (quinto) dia subsequente ao término do mês anterior, mediante depósito bancário em Conta Corrente da CONTRATADA, de nº 180140-6, Agência nº 0015, Banco do Estado do Pará nº 037.

4.3 – A CONTRATADA cobrará multa de 2% (dois por cento) ao mês, calculado por dia de atraso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os valores constantes da cláusula terceira referentes ao Link e Acessos serão reajustados com base na variação do Índice Oficial divulgado pela ANATEL e os valores referentes ao Endereço Lógico serão reajustados com base na variação do índice IGPM da Fundação Getúlio Vargas, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência deste Contrato, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, de 12 meses, a contar do mês de assinatura deste Contrato ou outro índice que venha a substituí-lo.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme §1º do Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente instrumento em virtude de conveniência de ordem administrativa ou legal, ou necessidade de novos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos do Estado.

Atividade: 12101.0312211511.805 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público

Elemento de Despesa: 33909.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Fornecer um (01) *link* dedicado de 256 Kbps entre o Ministério Público e a Prodepa.

9.2 - Fornecer acesso à Internet, de 256 Kbps, originado na rede local do cliente, via protocolo TCP/IP.

9.3 - Fornecer 2 (dois) acessos lógico para impressão, aos microcomputadores da rede local do cliente, via TCP/IP.

9.4 - Fornecer 12 (doze) acessos lógicos para emulação, aos microcomputadores da rede local do cliente, via TCP/IP.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todos os equipamentos, programas e a infra-estrutura necessária ao bom funcionamento do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO.

11.1 – Fica assegurada às partes contratantes o direito de rescindir o presente instrumento mediante prévio e expresso aviso a ser dado pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caibam às mesmas quaisquer indenizações em razão da rescisão.

11.2 – Caracterizada a rescisão do presente Contrato, baseada no item anterior, as partes, mesmo assim, ficam obrigadas a cumprir suas cláusulas e condições, até o fim do prazo estabelecido para rescisão, não eliminando nem atenuando as suas responsabilidades no cumprimento do dispositivo deste instrumento.

11.3 – Constitui, ainda, motivo para rescisão deste Contrato, o descumprimento para quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belém-Pa como único privilegiado para dirimir qualquer dúvida que possa surgir com base no presente Contrato.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para todos os efeitos legais.

Belém, 03 de fevereiro de 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1-

[Signature]

2-

[Signature]
186.505.622.72



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA-ANEXO ÚNICO

ASPECTOS TÉCNICOS E CUSTOS
REFERENTE A PROPOSTA Nº 016/2006 - PRODEPA

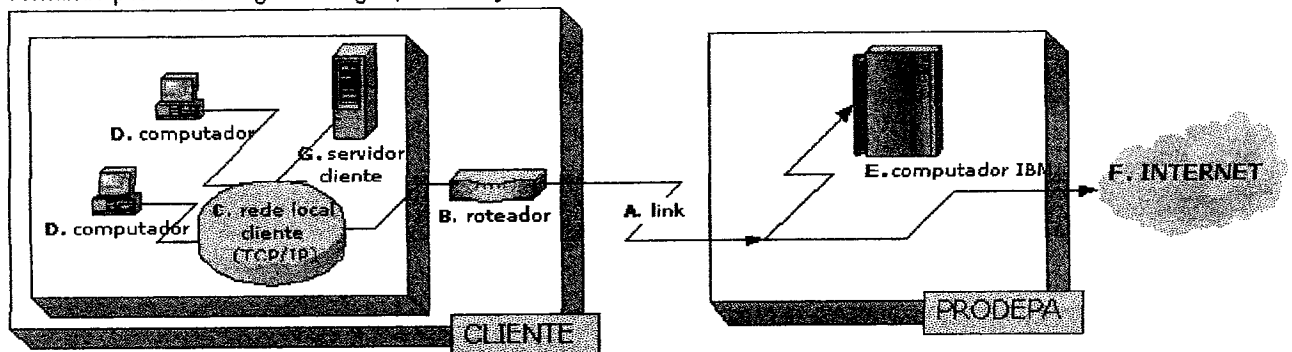
SERVIÇO DEDICADO DE ACESSO AO IBM-PRODEPA E À INTERNET

1. Objetivo

Estabelecer um *link* dedicado de 256 Kbps (Kilobits por segundo) com acesso à Internet, entre o cliente e a Prodepa, para acesso simultâneo ao computador IBM-Prodepa.

2. Descrição dos Serviços

Tomando por base a Figura a seguir, os serviços são assim descritos.



2.1 Ambiente

2.1.1 Será implantado um *link* (ponto A) de 256 Kbps entre o cliente e a Prodepa.

2.1.2 Nas dependências do cliente será instalado um equipamento de nome "roteador" (ponto B), o qual interligará os equipamentos do cliente a Prodepa.

2.1.3 A rede local de computadores do cliente (ponto C), que deverá estar configurada com o protocolo TCP/IP, será ligada em uma das portas do roteador.

2.2 Recursos disponíveis e simultâneos

2.2.1 Os microcomputadores (pontos D) da rede local do cliente poderão acessar o IBM-Prodepa (ponto E), através da "emulação" de terminais IBM-3270, via protocolo TCP/IP, de acordo com o número de "endereços lógicos" (sessões com o IBM) simultâneos contratados. O serviço de impressão IBM-3270 também será possível.

2.2.2 Os mesmos microcomputadores poderão também, acessar à Internet (ponto F).



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Responsabilidade das Partes

3.1 Cabe à Prodepa

3.1.1 Fornecer um (01) *link* dedicado de 256 Kbps entre o Ministério Público e a Prodepa.

3.1.2 Fornecer acesso à Internet, de 256 Kbps, originado na rede local do cliente, via protocolo TCP/IP.

3.1.3 Fornecer 2 (dois) acessos lógico para impressão, aos microcomputadores da rede local do cliente, via TCP/IP.

3.1.4 Fornecer 10 (dez) acessos lógicos para emulação, aos microcomputadores da rede local do cliente, via TCP/IP.

3.2 Cabe ao Ministério Público

3.2.1 Fornecer todos os equipamentos, programas e a infra-estrutura necessária ao bom funcionamento do serviço contratado.

4. Condições de Pagamento

4.1 Os valores mensais deverão ser pagos conforme termos do contrato.

5. Custos

Tomando por base o item 3.1, os custos estão descritos na Tabela a seguir.

Tabela de Custos

Item	Descrição	Instalação (R\$)			Mensal (R\$)		
		Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
1	Link de 256 kbps	x	0,00	0,00	1	963,70	963,70
2	Acesso Internet de 256kbps	x	0,00	0,00	1	650,00	650,00
3	Sessão de Emulação	x	0,00	0,00	10	306,00	3.060,00
4	Sessão de Impressão	x	0,00	0,00	2	306,00	612,00
Total =>				R\$ 0,00			R\$ 5.285,70

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	13/01/2006	772/2006
2	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	16/01/2006	854/2006
3	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	16/01/2006	912/2006
4	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	16/01/2006	913/2006
5	RODIER BARATA ATAÍDE	16/01/2006	958/2006
6	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	17/01/2006	1004/2006
7	MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	17/01/2006	1036/2006
8	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	17/01/2006	1050/2006
9	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	17/01/2006	1055/2006
10	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	17/01/2006	1056/2006
11	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	18/01/2006	1090/2006
12	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	18/01/2006	1099/2006
13	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	18/01/2006	1154/2006
14	SÍNTIA NONATA N. DE Q. BIBAS CARDOSO	18/01/2006	1156/2006
15	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	18/01/2006	1164/2006
16	SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	18/01/2006	1165/2006
17	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	19/01/2006	1203/2006
18	SANDRO GARCIA DE CASTRO	19/01/2006	1235/2006
19	IVAMILSON PAULO CORRÊA RAIOL	20/01/2006	1294/2006
20	FABRÍCIO RAMOS COUTO	20/01/2006	1297/2006
21	CARLOS STILIANIDI GARCIA	20/01/2006	1330/2006
22	ELIETE MATOS DE ALMEIDA	23/01/2006	1379/2006
23	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	23/01/2006	1403/2006
24	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	24/01/2006	1455/2006
25	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	24/01/2006	1484/2006
26	ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	25/01/2006	1570/2006
27	ELAINE CASTELO BRANCO	26/01/2006	1617/2006
28	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	27/01/2006	1685/2006
29	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	27/01/2006	1751/2006
30	LUÍZ MÁRCIO TEIXEIRA CIPRIANO	27/01/2006	1786/2006
31	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	30/01/2006	1810/2006
32	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	30/01/2006	1877/2006
33	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	30/01/2006	1878/2006
34	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	30/01/2006	1879/2006

Belém-Pa, 7 de fevereiro de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	16/01/2006	850/2006
2	TÚLIO CHAVES NOVAES	16/01/2006	874/2006
3	SANDRO RAMOS CHERMONT	16/01/2006	898/2006
4	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	17/01/2006	974/2006
5	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	17/01/2006	999/2006
6	VYLLYA COSTA BARRA	17/01/2006	1001/2006
7	VIVIANE LOBATO SOBRAL	17/01/2006	1051/2006
8	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	18/01/2006	1120/2006
9	CARMEN BURLE DA MOTA	18/01/2006	1167/2006
10	NADILSON PORTILHO GOMES	19/01/2006	1183/2006
11	PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	20/01/2006	1325/2006

12	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	23/01/2006	1374/2006
13	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	27/01/2006	1785/2006
14	ALESSANDRA REBELO CLOS	31/01/2006	1937/2006

Belém-Pa, 7 de fevereiro de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	16/01/2006	851/2006
2	TÚLIO CHAVES NOVAES	16/01/2006	874/2006
3	SANDRO RAMOS CHERMONT	16/01/2006	899/2006
4	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	17/01/2006	973/2006
5	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	17/01/2006	998/2006
6	VYLLYA COSTA BARRA	17/01/2006	1002/2006
7	VIVIANE LOBATO SOBRAL	17/01/2006	1045/2006
8	LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	18/01/2006	1121/2006
9	CARMEN BURLE DA MOTA	18/01/2006	1168/2006
10	NADILSON PORTILHO GOMES	19/01/2006	1182/2006
11	PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	20/01/2006	1325/2006
12	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	23/01/2006	1376/2006
13	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	25/01/2006	1507/2006
14	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	27/01/2006	1785/2006
15	ALESSANDRA REBELO CLOS	31/01/2006	1938/2006

Belém-Pa, 7 de fevereiro de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

Convocação de aprovados em concurso público – SERVIDORES – Pólo Belém I – 08.02.2006
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (EDITAL N.º 001/2004-MP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público acima referido, para se apresentarem, no período de 08.02 a 15.02 do ano em curso, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, nº 100 – 2º andar), com a finalidade de HABILITAÇÃO e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.

Região Administrativa Belém I
Cargo: Auxiliar de Administração
102. ADRIANA LEITE DE ALCÂNTARA
105. WILTON PANTOJA QUARESMA
Belém(PA), 07 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, VIII

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto: Prestação de serviços especializado em informática e internet.

Vigência: 02/02/2006 a 01/02/2007

Valor: R\$ 5.897,70 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensal estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312211511805, Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/02/2006

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, Pará



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº **287/2006-SGMP**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

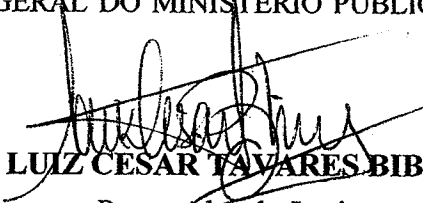
I - Designar o servidor **VANNER FERNANDES VASCONCELOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 002/2006-MP/PA – PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

II - Caberá ao Servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de fevereiro de 2006.


LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Secretário-Geral

RM/



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Pará

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº 096.995.112-49 e RG nº 997.625-SSP, residente e domiciliado em Belém; e a **PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Presidente Sr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, brasileiro, casado, , CI Nº 1465207- SSP/PA, CPF 257.127.642-53, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas terceira e sexta do Contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato original referente ao item 3.1.1, conforme especificado no anexo I (tabela de custos) daquele Instrumento, fica reajustado em 3,83%, referente à variação no período de Janeiro a Dezembro de 2006 do índice IGP-M, elaborado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, atualizando-se o valor mensal de R\$ 5.897,70 (Cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 6.123,58 (Seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de fevereiro de 2007

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Contratada
Carlos Renato Lisboa Francês
Presidente
PRODEPA

TESTEMUNHAS

(Assinatura)

(Assinatura)
PRODEPA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
 Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
 Nº do Convênio: 02/2002
 Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas
 Objeto do Convênio: Elaboração de projetos Executivos de Arquitetura e Complementares do Prédio Anexo-IV do TCE
 Valor do Convênio Original: R\$ 156.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência até 23/02/2007
 Valor do Aditamento: R\$ 000,00
 Data da Assinatura: 31/01/2007
 Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 23/02/2007
 Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2.008
 Fonte de Recursos ou Contratos: 001
 Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge
 Aditivos Anteriores: Primeiro 13/12/2006

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 21.286 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Hildemar Helser de Aguiar Franco, matrícula nº 0100315, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.287 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Luiz Alberto Touroire Hage, matrícula nº 0100621, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.288 de 07-02-2007.
 Nomear a servidora Ana Lea S. de Souza Batista, matrícula nº 0695572, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.289 de 07-02-2007.
 Nomear a servidora Cecília Amorim de Almeida Mello, matrícula nº 0698130, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Finanças TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.290 de 07-02-2007.
 Exonerar o servidor José Augusto Pontes Moraes matrícula nº 0100556, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.291 de 07-02-2007.
 Nomear a servidora Ana Emilia Magno Mendes Teixeira, matrícula nº 0698130, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.292 de 07-02-2007.
 Exonerar a servidora Nely de Lourdes Albuquerque Miranda, matrícula nº 0296112, do cargo em comissão de Assistente de Conselho TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.293 de 07-02-2007.
 Nomear a servidora Anna Maria Malcher Gillet, matrícula nº 0100633, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.294 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Carlos Alberto Bezerra Lauzid Júnior, matrícula nº 0100552, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.295 de 07-02-2007.
 Nomear a servidora Cecília Peixoto do Nascimento, matrícula nº 0100615, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.296 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Edevaldo Sebastião Rodrigues Lopes, matrícula nº 0100589, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.297 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Mario Jorge de Alencar Sousa, matrícula nº 0100392, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.298 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Severino da Silva Lima, matrícula nº 0100586, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.299 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor Wady Thomé Chamé Neto, matrícula nº 0100636, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.300 de 08-02-2007.
 Tomar sem efeito, a partir de 31-01-2007, a Portaria nº 21.145, de 07-11-2006, que designou a servidora Elyda de Fátima dos Santos Pessoa, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia, durante o impedimento da titular.

Portaria nº 21.301 de 07-02-2007.
 Nomear a servidora Elyda de Fátima dos Santos Pessoa, matrícula nº 0100300, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.302 de 08-02-2007.
 Nomear a servidora Nely de Lourdes Albuquerque Miranda, matrícula nº 0296112, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Serviço Médico-Odontológico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.303 de 08-02-2007.
 Designar, para exercer as funções comissionadas a partir de 31-01-2007, os seguintes servidores: Edilene Leite de Aguiar Lima, Diretora da Divisão de Apoio Técnico; Edilene Leite de Aguiar Lima, Diretora da Divisão de Apoio Técnico; José Cláudio Couto Salgado, Chefe do Setor de Atendimento ao Público; Maria Cristina Pina Galvão Maués, Chefe da Seção de Expediente - GP.

Portaria nº 21.304 de 07-02-2007.
 Nomear o servidor José Augusto Pontes Moraes, matrícula nº 0100556, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.305 de 07-02-2007.

Nomear a servidora Lúcia Uliana Sechin Melazzo, matrícula nº 0100635, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.306 de 08-02-2007.

Exonerar, a pedido, a servidora Carmen Lúcia Campos de Brito, do cargo em comissão de Assessor de Conselho TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.307 de 08-02-2007.

Nomear, a partir de 31-01-2007, o servidor Arthur Braga Chaves, matrícula nº 0100410, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02.

Portaria nº 21.308 de 08-02-2007.

Nomear, Walter Salles Couto, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselho TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.309 de 07-02-2007.

Designar, para exercer as funções comissionadas, a partir de 31-01-2007, os seguintes servidores:
 Albina Maria dos Reis Leito, Seção de Controle da Admissão de Pessoal e Inativos; Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, Diretor da Divisão de Coordenação Técnica; Alvaro Alves da Rocha Neto, Controlador da 5ª CCE; Ana Maria Cardoso da Silva, Diretora da Divisão de Recursos Humanos; Ana Maria da Motta Garcia, Chefe da Seção de Expediente - DA; Andrea Martins Cavalcante, Controladora da 3ª CCE; Antonio Roberto de S. Gomes, Controlador da 6ª CCE; Carlos Edilson Melo Resque, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 6ª CCE; Cristiana Maria Frazão de Souza, Assistente de Diretor Departamento de Controle Externo; Edilete de Almeida Fernandes, Chefe da Seção de Expediente - DCE; Eugênio Maria dos Santos Guedes, Chefe da Seção de Controle de Pessoal; João Batista Ellerres Soares, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo; José Arlindo Siqueira da Silva, Diretor da Divisão de Informação e Documentação; José Tadeu Alves Pessoa, Chefe da Seção de Patrimônio; Lucival Silva de Sena, Chefe da Seção Orçamentária/Financeira; Márcia Cristina Cunha Rosa, Assistente de Diretor Departamento de Administração; Márcia Tereza Assis da Costa, Controladora da 4ª CCE; Maria do Socorro Lobão da Silva, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 5ª CCE; Maria Lucia Vinagre Monteiro, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio; Nazare das Graças G. Nascimento, Chefe da Seção de Processos e Expedientes; Pedro Lúcio Vinagre Junior, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento; Raimundo Caldas Batista, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 4ª CCE; Reinaldo dos Santos Valino, Chefe da Seção de Recolha Estadual e Contr. de Recursos; Rita Helena Alves Pessoa, Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação; Ruth Helena Delgado Bastos, Controladora da 2ª CCE; Sonia Abreu da Silva Elias, Chefe da Seção de Aud. e Contr. da Leg. Atos da 3ª CCE; Tadeu Wanderley da Silva, Chefe do Setor de Administração dos Edifícios; Tânia Cristina Cruz Gueiros, Chefe da Seção de Contabilidade; Terezinha Oliveira do Nascimento, Chefe da Seção de Suprimentos.

Portaria nº 21.310 de 08-02-2007.

Nomear, o servidor Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100306, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2007.

Portaria nº 21.311 de 08-02-2007.

Designar, para exercer as funções comissionadas a partir de 31-01-2007, os seguintes servidores: Marilene Vinhas da Costa Santos, Chefe da Seção de Apoio ao Plenário; Ana Paula Souza Cardoso Folha, Chefe da Seção de Apoio à Secretaria; Ana Claudia Moutinho da Anunciação, Chefe da Seção de Expediente da Secretaria; Osvaldina Brasil de Carvalho, Diretora da Divisão Executiva da Secretaria.

Portaria nº 21.312 de 08-02-2007.

Nomear a servidora Mylene Pinheiro Lauzid, matrícula nº 0100544, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31-01-2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0425/2007-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2007/DSG, datado de 02.02.2007, do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, em exercício, Sr. Maurício Santos Matos;

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado no Setor de Transporte, para exercer a função gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, MP-FG-2, a contar de 01.02.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Artigo 24, X da Lei 8.666/93.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Gervásio da Cunha Morgado
 Objeto: Locação de imóveis para servir de estacionamento e garagem a veículos pertencentes ao Ministério Público.
 Vigência: 06/02/2007 a 05/02/2008
 Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais.
 Dotação Orçamentária: Atividade 12101.03.122.1150.4507, elemento de despesa 3390-36
 Fonte de Recurso: 01
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 05/02/2007
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
 Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, Km 06, Condomínio Lago Azul, casa 100, Ananindeua, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 002/2006-MP/PA
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço especializado em informática e Internet.
 Valor do Contrato Original: R\$ 5.897,70 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensal estimado.
 Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, VIII
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.
 Valor: R\$ 6.123,58 (Seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) mensal
 Data da Assinatura: 01/02/2007
 Vigência do Aditamento: 02/02/2007 a 01/02/2008
 Dotação Orçamentária: -
 Fonte de Recurso: -
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
 Aditivos Anteriores: -
 Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Belém, Pará.
 Data da Publicação: 09/02/2007

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Alberto Augusto Lopes de Carvalho
 Trav. Miguel de Farias, 724 - (91) 3209-7500

RESENHA DE PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 0030/2007 - TCM, DE 04/01/2007Nome: ISABELA MARIA MAGNO BENTES. Assunto: Exoneração.Cargo: Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0053/2007 - TCM, DE 05/01/2007Nome: ISABELA MARIA MAGNO BENTES. Assunto: Nomeação.Cargo: Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 04/01/07.

PORTARIA Nº 0134/2007 - TCM, DE 23/01/2007Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e BANCO ITAU S.A. Contrato nº 006/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM/PA/PMB e a empresa DIAGNOCEL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Contrato nº 009/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa MULTISUL CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato nº 011/2006, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM/CODEM e a empresa BELEM SERVIÇOS, COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA. Contrato nº 017/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM/PA/PMB e a empresa DENTAL DOCTOR LTDA. Contrato nº 025/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ/TCM/PA e a empresa FENIX AUTOMÓVEIS LTDA. Contrato nº 034/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELEM e a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. Contrato nº 053/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELEM e a empresa LT INFORMATICA LTDA-ME. Contrato nº 093/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e a EDITORA E GRAFICA MEGA MESTRE LTDA e Contrato nº 557/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS-EPP.

PORTARIA Nº 0135/2007 - TCM, DE 23/01/2007Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato via Nota de Empenho nº 00427-A/2005, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM-CODEM e a empresa SONAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratos nºs 574, 576 e 577/2006, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas O. DE S. COSTA COMERCIO, A. COELHO E MAGAZINE-ME e PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Contrato nº 683/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Contratos nºs 697 e 698/2006, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas BATISTA E COELHO LTDA e PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. Contrato nº 0780/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA-EPP. Contrato nº 88/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa S.N. CONSTRUÇÕES LTDA -ME e Contratos nºs 804 e 805/2006, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas J.C. DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO -ME e SUPERMERCADO SABOR DA CARNE LTDA-ME.

PORTARIA Nº 0136/2007 - TCM, DE 23/01/2007Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 01/06/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA APARECIDA. Convênio nº 02/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa TERRAPLENA LTDA. Convênio nº 025/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELEM e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA E CULTURAL PRESERVE A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ/ASCOPREN. Convênio nº 026/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROXIMINÁ e a QUADRILHA ESTRELA D'ALVA. Convênio nº 037/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELEM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS. Convênio nº 079/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANA. Convênio nº 088/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e o INSTITUTO CATARINALABOURÉ. Convênio nº 090/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES-APACC e Convênio nº 099/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e o CENTRO DE



DIÁRIO OFICIAL Nº. 30840 de 10/01/2007

**GABINETE DA GOVERNADORA
DECRETOS**

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO para exercer o cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

**ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado**

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

**ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado**

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 8º, 9º, incisos I e II, e 13 da Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1991, e

Considerando os termos do Ofício nº 01/GOV – Gab CMDO do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar as servidoras MARÍLIA ANDRÉIA GOMES CORDEIRO PINHEIRO DOS SANTOS do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, código GEP-DAS-011.3, e NELCIRENE SILVA CASTRO do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a contar de 1º de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

**ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado**

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 8º, 9º, incisos I e II, e 13 da Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1991, e

Considerando os termos do Ofício nº 01/GOV – Gab CMDO do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para os cargos em comissão especificados, com lotação na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a contar de 1º de janeiro de 2007.

NOME	CARGO
CÓDIGO	
WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA	ASSESSOR
DAS-012.3	
PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO	CHEF. DA DIV. DE APOIO COMUNITÁRIO
DAS-011.3	
ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA	CHEF. DA DIV. DE COORD. E OPERAÇÕES
DAS-011.3	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DO PARÁ**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68, CI nº.060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém, e a **PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Presidente Sr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, brasileiro, casado, CI nº. 1465207 SSP/PA, CPF/MF nº. 257.127.642-53, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sexta do contrato original referentes ao Preço e à Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato original referente ao item 3.1.1, conforme especificado no anexo I (tabela de custos) daquele Instrumento, fica reajustado em **9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento)**, referente à variação do índice IGP-M, elaborado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, atualizando-se o valor mensal estimado de R\$ 6.598,15 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos) para a quantia de **R\$ 7.245,43 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **02 de fevereiro de 2009**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

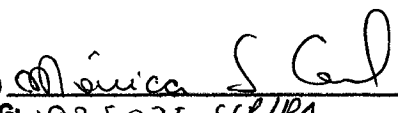
Belém, *27 de janeiro* de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: Rosana Barbosa Eluan
Contratos - PRODEPA
CPF: 154.436.402-30

2) 
RG: 1995025-SSP/PA

3º TA CT 002-2006 PRODEPA 1
Protocolo nº. 35842/2008


Amarali Farage Frade
Assessora Jurídica - PRODEPA
OAB/PA. 11.076

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Curuçá com o objetivo de participar de Reunião ordinária de conselho deliberativo.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Diárias
Luciana Isabel Nazare Barros	57195410/1	Coordenadora Regional	05/02/2009	½ (meia)
Cleudionor Alexandre Barbosa Da Silva	57193584/1	Diretor de desenvolvimento da Pesca	05/02/2009	½ (meia)
Constantino Pedro de Alcântara Neto	55588234/1	Secretário Adjunto	05/02/2009	½ (meia)
Emerson de Souza Vieira	5720525/1	Motorista	05/02/2009	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
 Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 30764 DE 26/01/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo relacionado, com o objetivo de custear despesas para participação de curso de Gestão ambiental.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período de utilização	Valor R\$	Elemento de Despesa
Benedito Pompeu Portilho	57190117/1	Coordenador de Projetos	17 a 18/03/2009	R\$ 100,00	339033

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Antônia do Socorro Pena da Gama
 Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 045 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 30693/2009 DE 26/01/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 e ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Barcarena com o objetivo de participar de Curso de gestão Ambiental.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Diárias
Benedito Pompeu Portilho	57190117/1	Coordenador de Projetos	19 a 20/02/2009	1 e ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
 Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 044 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 30772/2009 DE 26/01/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 e ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Cametá com o objetivo de participar de Curso de gestão Ambiental.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Diárias
Benedito Pompeu Portilho	57190117/1	Coordenador de Projetos	17 a 18/03/2009	1 e ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
 Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PORTARIA

PORTARIA Nº 0104/09 - SETER

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 009/2008 - GS/SEPE

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 2103/08-SETER, publicada no DOE nº 31.020 de 04/10/07, que colocou a servidora **ANA MARIA MOURA CASCAES**, à disposição da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de janeiro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM
 Secretária de Estado da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 01/2009

Considerando os termos da Ata do Leilão nº 01/2009, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** o seu objeto aos arrematantes constantes da Ata do referido certame.

Autorizo a entrega dos bens, observadas as condições previstas no Edital.

Belém, 04 de fevereiro de 2009
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
 PROCURADORA GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ATO E PORTARIA DA PGJ E PORTARIAS DA SGJ/TA O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Bea. VERA LUCIA MARQUES TAVARES, C.P.F. 056.957.912-00**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, Inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a partir de 02/02/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 02 de fevereiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 441/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA** para, no período de 28 a 31/01/2009, responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área jurídico-institucional, durante o afastamento do Subprocurador Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de janeiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1325/2009, de 15/01/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o servidor efetivo

SANDRO CASTRO ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, a desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça de Ananindeua, Pólo Belém II, a partir de 16/02/2009, pelo prazo de 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 207/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I. - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Santa Izabel, via terrestre, no dia 02/02/2009, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
MOISES BARCESSAT - Técnico Especializado	Inspeção do imóvel do MP.
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA - Motorista	Condução do servidor.

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de janeiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 3º.

Nº do Contrato: 002/2006-MP/PA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em informática e Internet.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.897,70 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Dispensa (Art. 24, VIII da Lei nº. 8.666/93).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 7.245,43 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) mensal estimado

Data de Assinatura: 27/01/2009.

Vigência do Aditamento: 02/02/2009 a 01/02/2010.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor R\$6.123,58 (DOE 09/02/07), 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência, alteração de dotação e reajuste de valor R\$6.598,15 (DOE 11/02/08).

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, CEP: 66820-000, Belém-Pa.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA Nº DA TOMADA DE PREÇO: 01/2009

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO (CARTÕES E BILHETES)

Data da Abertura: 20/02/2009

Horário: 09:30 HORAS

Local: SALA DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM/PA, NA TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO, 424, 1 ANDAR, TELEGRAFO, BELEM-PA

Valor de Edital: R\$ GRATUITO

Fonte de Recurso: 0101

Data da Assinatura: 04/02/2009

Ordenador Responsável: MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Dotação Orçamentária: 0103212414506339046 e 0112201252903339046



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 002/2006-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.306.052-15 e portador da CI nº. 1342484 – SSP/PA, residente e domiciliado em Belém e a **PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66820-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.059.613/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 257.127.642-53 e CI nº. 1465207 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **02.02.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público;**

Elemento: **3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

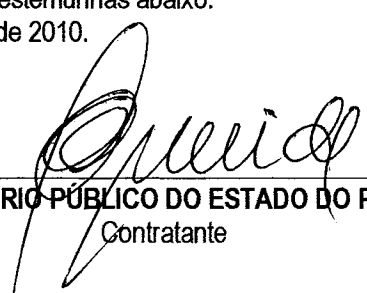
Fonte: **0101 – Recursos Ordinários.**

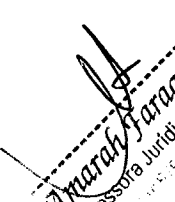
CLÁUSULA QUARTA

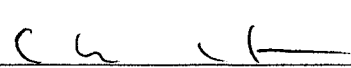
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

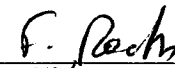
Belém, 1ª de ~~FEVEREIRO~~ de 2010.

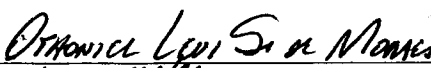

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


Assessora Jurídica-PRODEPA
3328569-SSP/PA


PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
2460005-SSP/PA

2) 
3328569-SSP/PA

4 TA ao Contrato 002-2006 – PRODEPA
Protocolo nº. 34867/2009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Objetivo

Renovar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 048/2008.

2. Responsabilidade das Partes

2.1 Cabe à PRODEPA

- 2.1.1 Manter o link de 256Kbps;
- 2.1.2 Manter o serviço de acesso à Internet de 256Kbps;
- 2.1.3 Manter as 10 (dez) sessões de emulação;
- 2.1.4 Manter as 04 (quatro) filas de impressão.

2.2 Cabe ao Cliente

- 2.2.1 Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

3. Custos

Tomando por base o item 2.1, os custos estão descritos na Tabela a seguir.

Item	Descrição	Mensal (R\$)		
		Qtd	Unitário	Total
2.1.1	Fornecer Link de 256Kbps	1	R\$ 1.183,91	R\$ 1.183,91
2.1.2	Acesso à Internet de 256Kbps	1	R\$ 798,53	R\$ 798,53
2.1.3	Sessão de Emulação	10	R\$ 375,93	R\$ 3.759,27
2.1.4	Fila de Impressão	4	R\$ 375,93	R\$ 1.503,70
Total=>			R\$ 7.245,41	

4. Condições Gerais:

4.1 Validade da Proposta

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias úteis.

4.2 Pagamento

O valor mensal, ou seja, **R\$7.245,41**, deverá ser pago conforme termos do contrato.
O valor global, ou seja, **R\$86.944,92**, deverá ser pago conforme termos do contrato.

5. Autorização do Cliente

Esta proposta não contempla a prestação de qualquer serviço fora do escopo do presente contrato. Desta forma, as solicitações que geram atendimento adicional deverão ser objeto de contratação específica. Caso V.Sa., concorde com as especificações, termos e condições, solicitamos apor vosso "DE ACORDO", para execução do serviço solicitado.

MINISTÉRIO PÚBLICO (Assinatura e Carimbo)

André Oliveira Cassiano
Gerente Comercial
PRODEPA (Assinatura e Carimbo)
GC/PRODEPA

Data de assinatura: 02/02/2010

Camille Couto Leitão
=====

Camille Couto Leitão
Analista de Negócios
Gerência Comercial – PRODEPA
Diretoria de Clientes e Mercado - DCM

Belém, 02 de Fevereiro de 2010.

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31604 de 10/02/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 69056

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 01/02/2010

Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência.

Contrato: 2/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122123745120000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, S/N

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: KM 10

Telefone: 9133445209

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ -
PRODEPA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Augusto Montenegro, Km 10i, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS RENATO LISBOA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 257.127.642-53 e RG nº. 1465207- SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira e a Cláusula Nona do contrato original que trata do das Condições de Pagamento e das Obrigações da Contratada, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica suprimido o fornecimento do item 9.1 do contrato original: 01 (um) **link** dedicado de 256 Kbps.

CLÁUSULA QUARTA

Fica, em virtude da supressão do item 9.1, retificado o valor do pagamento pelas demais obrigações decorrentes do Contrato nº. 002/2006 MP/PA nas seguintes condições: o pagamento mensal referente ao mês de março é de **R\$ 6.771,85** (seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e dos meses subsequentes até o término do Contrato será de **R\$ 6.061,50** (seis mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), reajustando o valor total do contrato que passa a ser de **R\$ 74.632,26** (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 28 de junho de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Contratada

Testemunhas:

1- Rubens Rocha
RG: 286 0005 - SSP/PA2- OTÁVIO LEVI DE MORAIS
RG: 332 8569 - SSP/PA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Objetivo

Supressão do link de 256Kbps e alteração do valor global do contrato nº 002/2006.

2. Responsabilidade das Partes

2.1 Cabe à PRODEPA

- 2.1.1 Manter o serviço de acesso à Internet de 256Kbps;
- 2.1.2 Manter as 10 (dez) sessões de emulação;
- 2.1.3 Manter as 04 (quatro) filas de impressão.

2.2 Cabe ao MP

- 2.2.1 Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

3. Custos

Tomando por base o item 2.1, os custos estão descritos na Tabela a seguir.

Item	Descrição	Mensal (R\$)		
		Qtd	Unitário	Total
2.1.1	Acesso à Internet de 256Kbps	1	R\$ 798,53	R\$ 798,53
2.1.2	Sessão de Emulação	10	R\$ 375,93	R\$ 3.759,27
2.1.3	Fila de Impressão	4	R\$ 375,93	R\$ 1.503,70
Total=>		R\$ 6.061,50		

4. Condições Gerais:

4.1 Validade da Proposta

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias úteis.

4.2 Pagamento

Devido a desativação do link de 256Kbps ter ocorrido em **18/03/2010**, excepcionalmente no mês de março deste ano o valor mensal a ser faturado será **R\$ 6.771,85**. Permanecendo os meses subseqüentes o valor de **R\$ 6.061,50** o que altera o valor global do contrato 002/2006 para **R\$ 74.632,26**.

5. Autorização do Cliente

Esta proposta não contempla a prestação de qualquer serviço fora do escopo do presente contrato. Desta forma, as solicitações que geram atendimento adicional deverão ser objeto de contratação específica. Caso V.Sa., concorde com as especificações, termos e condições, solicitamos apor vosso "DE ACORDO", para execução do serviço solicitado.



MINISTÉRIO PÚBLICO (Assinatura e Carimbo)

PRODEPA (Assinatura e Carimbo)

Data de assinatura: ____/____/____

Belém, 18 de Fevereiro de 2010.



Camille Couto Leitão
Analista de Negócios
Gerência Comercial - PRODEPA
Diretoria de Clientes e Mercado - DCM



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31700 de 02/07/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 125746

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 28/06/2010

Valor: 6.061,50

Vigência: a

Justificativa: Supressão de valor

Contrato: 2/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745120000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: KM 10

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA